MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 10/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.007564/2025-39

Chapecó-SC, 26 de março de 2025.

Aprova a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

a. o Regimento Interno do CONSUNI; e

b. o Processo nº 23205.022557/2022-14,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 11:27)
CLOVIS ALENCAR BUTZGE
PRO-REITOR - TITULAR
PROAE (10.47)
Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 13:51)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **d38f467892**